

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 930/98

DE, 16 DE JULHO DE 1998

DENOMINA	RUA	JOÃO
EVANGELISTA		

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Junho de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua "João Evangelista, a Rua projetada nº 01, que se inicia na Rua Rodrigo Peixoto, passando entre as quadras 01, 02 e 03, da Vila Santo Antônio II, terminando na divisa da Fazenda São Francisco, do Sr. Celeido Grubert.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 16 DE JULHO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal